



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2024 CASACIVIL/SGI-05406

A Secretaria de Estado da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 25.108.457/0001-45, instituída por meio da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, por intermédio da Superintendência de Gestão Integrada, **DECLARA** que possui assento no Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás e da Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - CDE/FCO, conforme o [Decreto nº 10.406, de 5 de fevereiro de 2024](#) - que dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento do Estado - CDE/FCO, previsto no art. 39, inciso II, e número 1 da alínea "x" do Anexo I da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, revogada pela [Lei estadual nº 21.792, de 25 de junho de 2023](#); e a [Resolução CDE/FCO nº 027, de 18/ de dezembro de 2020](#) - que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do CDE/FCO.

GOIANIA, 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO TIAGO ANDRADE CHAGAS FREITAS**, Superintendente, em 06/05/2024, às 10:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59802379** e o código CRC **FAC50B8D**.



Referência: Processo
nº 202400013000818



SEI 59802379